



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 001/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva YARA LIMA, matrícula funcional nº. 1337, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 21.09.2013, com efeito financeiro a partir do mês de fevereiro de 2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral, nº. 002/2014, de 15.01.2014, fls. 168/169 v-PG, em atenção ao Processo nº. 1.553/2013, de 30.09.2013, CP-PRÓ nº. 004465.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Marins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTABILIDADE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 11 / 02 / 2014

Ass.: 